



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Relatório de Auditoria Interna	Nº 002/2017/CS
Diretor-Geral: Sr. Odair José Spenthof	
Auditado: Ingresso Discente	
Auditor: Maríndia Zeni	
Período da Auditoria: julho e agosto de 2017 (referente ao ingresso 2017/1)	

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul – *Campus Sertão*, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFRS nº 099, de 13 de dezembro de 2016, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 002/2017 – *Campus Sertão*.


ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor-Geral
IFRS - Campus Sertão
Portaria: 319/2016
Recebido 31.08.17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

INGRESSO DISCENTE – AÇÃO Nº 02 DO PAINT/2017

Objetivo:

1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;
2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;
3. Verificar os controles internos existentes.

Escopo: Os exames foram realizados por amostragem, sendo o tamanho da amostra definido pela Tabela Philips. Considerando que no primeiro semestre de 2017 matriculou-se no IFRS – *Campus Sertão* 458¹ novos alunos, foram solicitadas para análise 42 matrículas, distribuídas nas modalidades: Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, Curso Superior Bacharelado e Curso Superior Licenciatura.

Metodologia:

1. Aplicação de questionário e solicitação de documentos/processos conforme – Solicitações de Auditoria de 001.001 a 001.003/AUDIN/2017.
2. Análise das respostas do gestor.
3. Análise da documentação solicitada.
4. Confecção do Relatório de Auditoria.

¹ Relatório datado de 29 de março de 2017 quando foi encerrada as chamadas dos alunos; assim, o número exato de matrículas pode divergir deste relatório. O Sistema de Controle Acadêmico (SCA) atual não permite a extração de relatórios atemporais (Mem. 14/2017 – CRA/*Campus Sertão*).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ACHADOS DE AUDITORIA - INGRESSO DISCENTE

1 Ingresso aos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio

Nesta modalidade de ensino foram verificadas, por amostragem, as matrículas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática², sendo que em 2017/1 foram ofertadas 30 vagas para o curso, preenchidas, por meio de processo seletivo, após 03 chamadas (Mem. 14/2017 – CRA/*Campus Sertão*).

Verificou-se 07 das 30 matrículas: 05 efetuadas pela reserva de vaga “Escola Pública Renda Inferior” e 02 pela “Escola Pública Renda Inferior Índio”.

1.1 Constatação

Constatou-se a observância aos dispositivos legais e normativos internos quanto aos documentos a serem entregues pelo estudante para efetivar sua matrícula.

Destaca-se que os quesitos/documentações referentes à comprovação de renda inferior são de análise e guarda do setor de assistência social; desta forma, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) efetiva a matrícula do aluno com reserva de “renda inferior” somente após o deferimento da Assistente Social.

2 Ingresso ao Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio

Em 2017/1 o *Campus* ofertou, na modalidade subsequente ao ensino médio, 30 vagas para o Curso Técnico em Agropecuária. O ingresso ocorreu por processo seletivo e pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Realizaram-se 02 chamadas regulares e uma chamada pública via nota do ENEM e 03 chamadas regulares e 01 chamada pública por processo seletivo próprio para o preenchimento das vagas (Mem. 14/2017 – CRA/*Campus Sertão*).

² Atualmente o *Campus Sertão* oferta, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, os cursos: Técnico em Agropecuária e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Das 30 vagas ofertadas, 28 foram preenchidas e destas 04 analisadas pela AUDIN, todas efetuadas na modalidade de reserva de vaga “Escola Pública Renda Superior”.

2.1 Constatação

Constatou-se a observância às determinações legais, porém um dos estudantes não apresentava em seu arquivo estudantil o “Termo de Autorização de Uso da Imagem”.

2.2.1 Análise da Auditoria Interna (Ago./2017)

Conforme Manual do Candidato do IFRS o “Termo de Autorização de Uso da Imagem” é documento de apresentação obrigatório para a matrícula. Assim, sugere-se que a Coordenadoria de Registros Acadêmicos redobre a atenção quanto à conferência dos documentos na efetivação da matrícula.

3 **Ingresso aos Cursos Superiores**

Foram verificadas matrículas de 02 dos 08³ cursos superiores do *Campus*: o bacharelado em Agronomia e a licenciatura em Ciências Biológicas.

O Bacharelado em Agronomia é o curso superior que apresenta a maior procura pela comunidade. Em 2017/1 o curso ofertou 40 vagas por meio do processo seletivo próprio e Sistema de Seleção Unificada (SISU). Foram 03 chamadas regulares do processo próprio e 01 chamada regular e 01 chamada pública pelo SISU para o preenchimento das vagas (Mem. 14/2017 – CRA/*Campus Sertão*).

³ O *Campus Sertão* oferta os seguintes cursos superiores: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrícolas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Gestão Ambiental.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

A Licenciatura em Ciências Biológicas é o curso mais recente do Campus. Em 2017/1 foram ofertadas 30 vagas, também pela mescla processo seletivo próprio e SISU. Na Ciências Biológicas, como ocorre em outros cursos, o número de vagas é superior ao número de inscritos, assim foram feitas chamadas (02) até que haviam inscritos, após as vagas foram ofertadas no Edital de Reopção (para estudantes aprovados em outros cursos) e todos os matriculados foram classificados como acesso universal, em um somatório de 24 ingressantes (Mem. 14/2017 – CRA/*Campus Sertão*).

No curso de Agronomia foram auditadas todas as matrículas com reversa de vagas (em um total de 21 matrículas) e no de Ciências Biológicas foram analisadas 10 matrículas.

3.1 Constatação

Constatou-se observância às determinações legais e às normas internas, não havendo ressalvas a serem realizadas.

3.2 Constatação

Constatou-se que a Coordenaria de Registros Acadêmicos do *Campus* inclui a “Declaração de não acumulação de vaga de curso superior” (em atendimento as legislações vigentes) no “Formulário de Matrícula”.

3.2.1 Análise da Auditoria Interna (Ago./2017)

Ponderou-se como uma prática de sustentabilidade/economicidade a ação da CRA do *Campus*, uma vez que essa ação (agrupar o Anexo XII do Manual do Candidato ao formulário de matrícula) atendente satisfatoriamente a legislação quanto a necessidade da declaração e reduz uma folha/formulário/anexo de cada uma das matrículas dos cursos superiores.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

4 Avaliação dos Controles Internos

A partir da auditoria realizada (ingresso discente) e das respostas ofertadas à Solicitação de Auditoria referente à Avaliação dos Controles Internos, foi realizada a Avaliação dos Controles Internos, conforme disciplina a IN CGU nº 24/2015. Deste modo, foram verificados seis pontos:

4.1 Ambiente de controle: é o conjunto de normas, processos e estrutura que fornece a base para a condução do controle interno no órgão ou entidade.

4.1.1 Análise da Auditoria Interna (Ago./2017)

Avalia-se como satisfatório o ambiente de controle da Coordenação de Registros Acadêmicos, ou seja, existem normas, processos e estruturas que fornecem a base para a condução do controle interno das atividades relacionadas ao ingresso discente.

Destaca-se o mérito do setor na confecção de documentos internos que visam à organização do setor e a fluidez de informações entre os servidores, como: CRA em tópicos; CRA observações importantes; Dicas e informes do novo sistema acadêmico; Protocolo interno de documentos.

Ainda, os cursos de capacitação realizados pelos servidores no decorrer de 2016 foram: Ética na Administração Pública, Secretaria Escolar: escrituração escolar e Gestão Escolar.

4.2 Avaliação de riscos: é o processo dinâmico e interativo que visa a identificar, a avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade do órgão ou entidade e o alcance das metas e dos objetivos organizacionais.

4.2.1 Análise da Auditoria Interna (Ago./2017)

De acordo com relato do Coordenado (Mem. 14/2017 – CRA/Campus Sertão) a atual forma de gerenciamento do processo seletivo traz insegurança e expõe a riscos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Assim, mesmo sem a formalização da avaliação de risco, constata-se a preocupação e a consciência da gestão do CRA com os controles internos.

Destaca-se que “identificados possíveis erros, tem-se tentando minimizá-los, evitando maiores prejuízos. São exemplos de tais ações a constante revisão dos Editais que são publicados semestralmente [...] alteração nos modelos de documentos emitidos e formulários utilizados, catalogação das pastas de todo o histórico institucional, fluxo do processo de matrículas dentre outros” (Mem. 19/2017 – CRA/*Campus Sertão*).

4.3 Atividades de controle: é o conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que auxiliam o órgão ou entidade a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos traçados.

4.3.1 Análise da Auditoria Interna (Ago./2017)

As atividades de controle da CRA estão satisfatórias, isto é, são consideradas as instruções operacionais, há rotinas, controles e sistema informatizado. Entretanto, conforme mencionado anteriormente, é necessária atenção constante na conferência dos documentos obrigatórios para efetivação da matrícula. Ainda, o sistema atual não atende necessidades gerenciais, porém se está em migração para um novo sistema (já utilizado em um dos cursos).

4.4 Informação: é o processo de validação da consistência, documentação e guarda dos registros gerados a partir das atividades de controle interno necessárias para que o órgão ou entidade alcance seus objetivos.

4.4.1 Análise da Auditoria Interna (Ago./2017)

Atendimento satisfatório.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

4.5 Comunicação: processo contínuo de compartilhamento e obtenção de informações que possibilita a compreensão do órgão ou entidade sobre as responsabilidades de controle interno e sua importância.

4.5.1 Análise da Auditoria Interna (Ago./2017)

Atendimento satisfatório.

4.6 Atividades de monitoramento: conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos.

4.6.1 Análise da Auditoria Interna (Ago./2017)

Esta atividade não foi percebida no decorrer da auditoria (não há essa prática no IFRS).





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CONCLUSÃO - INGRESSO DISCENTE

Esta AUDIN considera atendidos os objetivos propostos pela Ação nº 02 do PAINT/2017 – Ingresso Discente, uma vez que:

- *Verificou o cumprimento dos normativos internos* – constatando a observância satisfatória deles;
- *Verificou o cumprimento da legislação vigente* – constatando a observância desta nas normas internas e na atividade auditada;
- *Verificou os controles internos existentes* – avaliando-os como satisfatórios.

Destaca-se que, a fim de aprimorar os controles internos, sugere-se que a Coordenadoria de Registros Acadêmicos atente à conferência dos documentos na efetivação da matrícula.

Também, novamente destaca-se o mérito do setor na confecção de documentos internos que visam à organização do setor e a fluidez de informações entre os servidores.

Este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim de servir como orientação para as boas práticas da administração pública.

Sertão, 31 de agosto de 2017.

MARÍNDIA ZENI
Auditora Interna
IFRS - Campus Sertão
Portaria: 661/2010

Recebido em ____/____/2017.

